

PORTARIA TRT13 CGP N.º 560, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 10839/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 177**, de 26 de janeiro de 2023, publicada em 27 de janeiro de 2023, que autorizou a servidora **CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO** (matrícula n.º 201.256.366), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 27 de janeiro de 2025.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta